



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 2.438, 17 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Distrito de Ribeirão da Folha nesta cidade de Minas Novas e dá outras providências”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas sem denominação, situadas no Distrito de Ribeirão da Folha, nesta Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passa a ser nominadas oficialmente conforme discriminação abaixo e croqui em anexo:

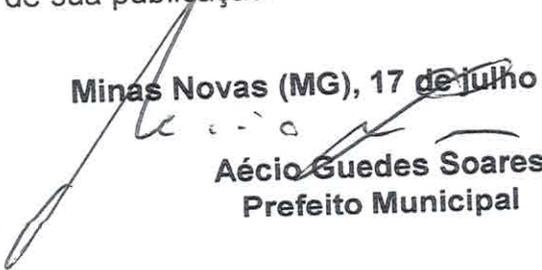
- **Rua Maria Rodrigues;**
- **Rua Saudade.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 17 de julho de 2023.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 18/07/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

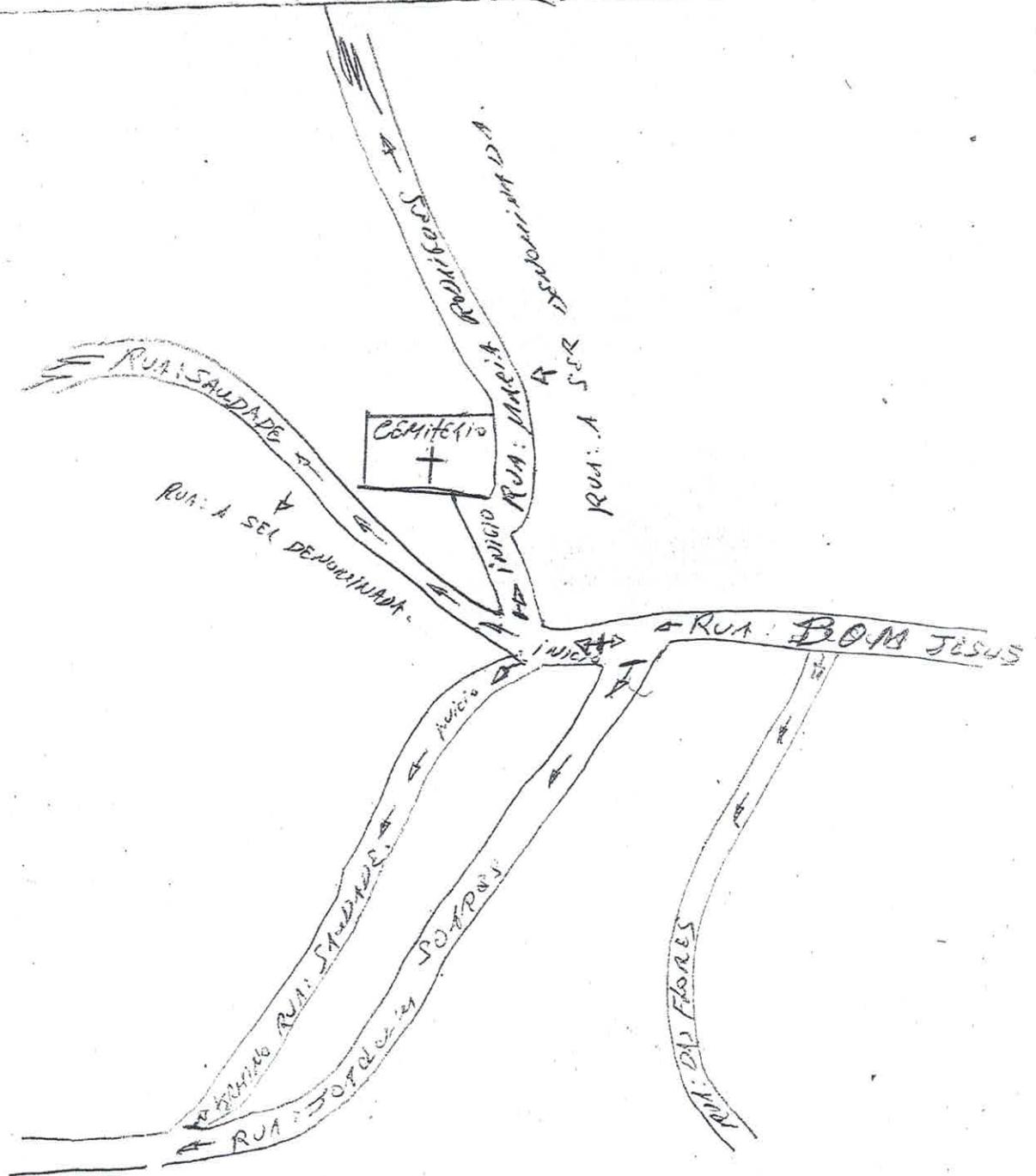


PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.438, 17 DE JULHO DE 2023.

Minas Novas (MG), 17 de julho de 2023.

Aécio Guedes Soares
Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal



MINAS NOVAS 27/06/2023
PROVAI PACH SAUDADE
DENOMINADA DE RUA A SEU DENOMINADA
DE RECEBIDA DE FOLHA.

Braz de Fátima Pinheiro da Silva
Braz de Fátima Pinheiro da Silva
Agente Administrativo
Minas Novas/MG